



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5429 DE 02 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE SERVENTE/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 1480, de 25 de setembro de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a INES SOLANGE BASSANI, para assumir as funções de SERVENTE, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos, respeitando o limite máximo de 04 (quatro) anos.

Art. 3º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 40% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração